



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0920

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza da Rua Ana Pereira de França ao lado da Escola Maria Clotilde, bem como o canal que cruza a referida rua, no bairro Balneário Esmeralda.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que o local está tomado de sujeira e não tem sido realizada a limpeza de rua. Os moradores solicitam a limpeza da via e calçada, bem como a limpeza no canal que cruza a referida rua.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de abril de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora